



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 2773/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica Estudos para Implantação de Um Hospital Municipal Pediátrico em Hortolândia

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo Estudos para Implantação de Um Hospital Municipal Pediátrico em Hortolândia:

Considerando que as unidades hospitalares pediátricas oferecem ambientes físicos adequados às diversas faixas etárias, proporcionando assistência humanizada, equipamentos e materiais seguros para o atendimento das necessidades assistenciais e de desenvolvimento infantil.

Considerando também que, o diferencial de um hospital pediátrico para outro equipamento de saúde não está apenas nas paredes coloridas e nas brinquedotecas, existem outros fatores como avanço em pesquisas e a utilização de tendências mundiais relacionadas aos cuidados infantis, além dos profissionais serem preparados para gostar de crianças, dispensando cuidados especiais aos nossos pequenos.

Considerando ainda que a cidade de Hortolândia possui várias áreas públicas que podem ser utilizadas para a construção desse novo equipamento.

Considerando enfim, que a construção de um hospital pediátrico, pode permitir ampliação do atendimento para adultos no Hospital e Maternidade Municipal Mário Covas.

Diante do exposto é a presente para INDICAR ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente, visando a realização de estudos para Implantação de um Hospital Municipal Pediátrico em Hortolândia.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2022.

Clodoaldo Santos da Silva
Vereador - MDB

